

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado 02/02/2023

Retirado em 11

Larissa Santos Medina

Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, fundamentada no caput art. 39, § 1º, §2º, da Lei Municipal nº 1.713/2007, c/c art. 66, § 5º da Lei 2577/2021 com proventos integrais e reajuste nos termos do art. 40 §8º da CF, a **RONALDO LIMA DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 075.806.647.39, matrícula nº 3803, servidor efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso, conforme Portaria 510/2004, tendo tomado posse em 01 de junho de 2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dois de fevereiro de 2023.

LUIZ AUGUSTO SERRA

Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021